

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 605



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Despacho de Julgamento .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.795, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2023 e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

**02. Poder Executivo****02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania****02.12.00. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
345	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.014	05	82.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>82.500,00</b>

II - Dotações Reduzidas

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências.**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
095	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	82.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>82.500,00</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes

órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 16 de março de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 16 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2023 - EDITAL nº 016/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 31/03/2023. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 31/03/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 16/03/2023, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 15 de março de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Despacho de Julgamento**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Despacho:** “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindoia, 16 de março de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Vigilância Sanitária****Comunicados**

**COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILANCIA SANITÁRIA DE LINDÓIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1/2020, REFERENTE AOS PROCESSOS DEFERIDOS OU INDEFERIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2.023.**

**PROCESSO PML NO. 565/2023 - PROTOCOLO DIVISA LINDÓIA NO. 006/2023**

**CEVS: 352700901-471-000007-1-0**

**RAZÃO SOCIAL: BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA SILVA ME.**

**CNPJ: 13.627.119/0001-30**

**ENDEREÇO: RUA OLEGARIO DE CASTRO NO. 28 - VILLAGE DAS FONTES**

**MUNICÍPIO: LINDÓIA - SP - CEP 13.950-000**

**SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA 2.023.**

**DESPACHO: O CHEFE DO SVS DEFERFE A SOLICITAÇÃO EM 13/03/2023**

**PROCESSO PML NO. 577/2023 - PROTOCOLO DIVISA LINDÓIA NO. 007/2023**

**CEVS: 35200901-471-000020-1-1**

**RAZÃO SOCIAL: RONALDO BUERSI LONGO LTDA.**

**CNPJ: 49.704.007/0001-83**

**ENDEREÇO: RUA CORONEL ESTEVAM FRANCO DE GODOY NO. 353**

**MUNICÍPIO: LINDÓIA - SP - CEP 13.950-000**

**SOLICITAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL 2.023**

**DESPACHO: O CHEFE DO SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 13/03/2023**

**PROCESSO PML NO. 652/2023 - PROTOCOLO DIVISA LINDÓIA NO. 008/2023**

**CEVS: 3525700901-112-000009-1-4**

**RAZÃO SOCIAL: LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS EIRELI.**

**CNPJ: 43.119.650/0005-97**

**ENDEREÇO: RODOVIA SP 360 S/N KM 167,2**

**MUNICÍPIO: LINDÓIA - SP - CEP 13.950-000**

**SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA 2.023**

**DESPACHO: O CHEFE DO SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/03/2023**

.....